



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TORNEIO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 15 E SUB 17 - 2016

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Torneio Paulista de Futebol Sub 15 e Sub 17, competição amadora da temporada de 2016 será disputada pelos 08 (oito) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 08 (oito) participantes abaixo descritos, terá início em 06 de agosto e término em 03 de dezembro de 2016 e será realizada em 03 (três) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 14 (quatorze) e no máximo 18 (dezoito) partidas.

GRUPO UM

Brasilis Futebol Clube Ltda - Águas de Lindóia
Clube Atlético Paulistano - São Roque
Comercial Esporte Clube - Registro
Comercial Futebol Clube - Tietê
Jaguariúna Futebol Clube - Jaguariúna
Nova Odessa Atlético Clube - Nova Odessa
São Vicente Atlético Clube - São Vicente
Sumaré Atlético Clube - Sumaré

DA PRIMEIRA FASE

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro do respectivo grupo em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase o Clube que tiver obtido a melhor colocação na fase anterior, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO DOIS

1ª Colocada do GRUPO UM
4ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO TRÊS

2ª Colocada do GRUPO UM
3ª Colocada do GRUPO UM

DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - Na terceira fase da Competição, o primeiro colocado do **grupo 02** e o primeiro colocado do **grupo 03** jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 9º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda e terceira fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea "c", somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 10 - Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da Competição, no Departamento de Registro da FPF até o dia **28 de julho de 2016**, permitindo-se registros adicionais até o dia **29 de setembro de 2016**.

Art. 11 - Somente será permitida a participação de atletas amadores.

Art. 12 - O atleta somente poderá atuar por um único Clube participante do Torneio Paulista de Futebol Sub 15 e Sub 17 de 2016.

Art. 13 - Os Clubes deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas e o número de substituições em cada partida.

§1º - Para a categoria **Sub 15** atletas nascidos em **2001, 2002 e 2003**. Cada Clube poderá efetuar, por partida, até 05 (cinco) substituições, considerando-se inclusive as substituições disciplinares.

§2º - Para a categoria **Sub 17** atletas nascidos em **1999, 2000 e 2001**, sendo permitida a participação, por partida, de até 04 (quatro) atletas nascidos em **2002**. Cada Clube poderá efetuar, por partida, até 05 (cinco) substituições.

Art. 14 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico (exclusivamente na categoria Sub15).

§1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas.

§2º - O atleta substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente desta Competição.

§3º - No caso de reincidência responderá o seu técnico na respectiva Competição.

§4º - O Clube será multado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por atleta reincidente, quando houver mais que 03 (três) atletas apenados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 16 - Todas as partidas do **Sub 15** terão obrigatoriamente a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 17 - Todas as partidas do **Sub 17** terão obrigatoriamente a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 18 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 19 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Art. 20 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição destas categorias, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.

Art. 21 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Torneio Paulista de Futebol Sub 15 e do Sub 17 - 2016 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Torneio Paulista de Futebol Sub 15 e do Sub 17 - 2016, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 22 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol